



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 031, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 82.335,58 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 82.335,58 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |                     | Fonte | Red.  | Valor         |
|-------|---------------------|---------------------|-------|-------|---------------|
| 2.130 | 449051000000        | Obras e Instalações | 4935  | 12822 | R\$ 82.335,58 |
| TOTAL |                     |                     |       |       | R\$ 82.335,58 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4935 – Construções ou Ampliações**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Março de 2020.

**Registra-se e publique-se.**

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

Arquivado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em 16/03/20

DESAFIXADO

Em 27/03/20